CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1780/2025

37 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a coleta de lixo pelo menos 2 vezes por semana na entrada da Fazenda do Quilombo localizada no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores, que há tempos reclamam por não terem a coleta de lixo. Com o aumento de moradores na região que atualmente conta com cerca de 20 famílias o descarte de lixo vem ficando ainda mais difícil, visto que eles precisam andar por uma longa distância para deixar seus resíduos por onde o caminhão passa no centro do bairro.
Contamos com sua habitual sensibilidade às causas sociais e com seu apoio à melhoria dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador